# Copa Trail Clube de Curitiba 2004

#### ENDURO DE REGULARIDADE

### Regulamento Geral da Copa

## CAPITULO I – ORGANIZAÇÃO GERAL

- Art.01 O TRAIL CLUBE DE CURITIBA, clube devidamente cadastrado junto a Federação Paranaense de Motociclismo e sob supervisão da CBM elabora este regulamento.
- Art. 02 O presente regulamento é valido para todas as Provas da Copa.
- **Art.** 03 A Copa será organizada exclusivamente pelo **TCC**, sendo por esta entidade determinada as equipes organizadoras das Etapas. Fica estabelecido que no ato da premiação da 1ª Etapa já deverá ser confirmado o conjunto de levantadores de prova (**Organizadores**) das demais Etapas.
- **Art. 04** A Copa será disputada na modalidade Enduro de Regularidade nas Categorias **MASTER, SÊNIOR, JUNIOR, NOVATOS, OVER-35 E TRAIL TURISMO**, correndo individualmente com motocicletas de livre cilindradas, salvo provas onde a participação de duplas se faz necessária.
- 14.1 Haverá uma premiação para a equipe melhor colocada ao final da COPA TCC sendo oferecido troféus de 1ª, 2ª e 3ª lugares 3 melhor equipe. O cadastramento das equipes deverá ser feito no TCC com nome da equipe, pilotos e categoria, sendo o numero de pilotos ilimitado, porém, pontuarão para o ranking da equipe os 5 (cinco) melhores resultados independente da categoria. A equipe organizadora pontuará com até 5 (cinco) pilotos, 15 (quinze) pontos cada. Caso um novo piloto venha a ingressar na equipe terá que ser cadastrado no TCC antes da prova a ser disputada.
- **Art. 05** As provas serão realizadas nas datas fixadas no calendário de 2004 do **TCC** em conjunto com a **FPRM** e **Patrocinador.** Além das Etapas haverá uma prova Promocional (enduro opcionalmente com graduados e/ou equipes) e todos os participantes obterão 12 pontos a serem creditados na somatória da Copa/2004 aos pilotos e organizadores (limitando-se estes a 10, fica condicionado a este numero no mínimo 01 piloto da categoria Junior ou estreante).
- **Art. 06** Este regulamento vigora a partir da data de sua homologação.
- **Art. 07** Os casos omissos deverão ser dirimidos através de consultas a diretoria e **Departamento Técnico do TCC.**

- **Art. 08** O Clube organizador determina como sede das inscrições de cada Etapa o eventual patrocinador de cada Etapa e ou local por ele determinado, permitindo-se inscrições em outros municípios desde que em estabelecimentos não divergentes ao **PATROCINADOR DA ETAPA.**
- **Art. 09** O Clube organizador também entregará no ato da inscrição da 1ª Etapa cópia deste Regulamento.
- **Art. 10** Obriga-se à equipe organizadora da etapa a providenciar, no mínimo, uma **AMBULANCIA** disponível durante a prova para eventual prestação de primeiros socorros aos participantes.

#### CAPITULO II – DOS PILOTOS

**Art. 11** – Os pilotos disputarão a Copa nas seguintes Categorias:

MASTER SÊNIOR OVER-35

JUNIOR NOVATOS TRAIL TURISMO

**Parágrafo único**: Para ingressar na categoria **OVER-35**, é necessário que tenham 35 anos completos <u>até a data da prova</u>.

Art. 12 — De forma geral a ordem de largada será: MASTER/ SÊNIOR/ OVER-35/ JUNIOR/ NOVATOS/ TRAIL TURISMO, entretanto, por intermédio de regulamento particular de prova, poderão ser alteradas, porém, nunca aleatoriamente misturadas, salvo quando Etapa Promocional, ou se tratar de pilotos não filiados às federações dos estados, PR/SC/RS, devendo os mesmos ser os últimos a largarem independente de sua categoria pois, dependendo de seu nível técnico poderão atrapalhar pilotos que estão disputando posições no campeonato. O ENDURO DO JURÃO não é permitido uso de equipamento de navegação, somente hodômetro original da motocicleta e terá a largada invertida, ou seja, TRAIL TURISMO/ NOVATO/ JUNIOR/ OVER-35/ SÊNIOR/ MASTER. Invertido ainda na classificação do campeonato ou sorteio à critério da organização da prova. Na categoria TRAIL TURISMO não é permitido o uso de equipamento de navegação, tais como, COMPASS, TOTEM, HODÔMETROS DE BICICLETAS, ETC., somente será permitido o uso do hodômetro original da moto.

OBS: Será permitida a modificação do mesmo para QUEBRA QUEIXO.

- **Art. 13** é **DEVER DE TODO** Piloto e dos membros de sua Equipe conhecer e respeitar as disposições do **Regulamento Geral de Enduro de Regularidade**, do **Regulamento Particular da Prova** e do presente. Cabe-lhes ainda manter o mais alto espírito esportivo para seus concorrentes antes, durante e depois das competições.
- **Art. 14** Fica expressamente proibido a qualquer Piloto, ou membro de sua equipe, fazer reclamações em público devendo usar do meio apropriado para defender seus interesses, **Recursos** por escrito ao **Diretor de Prova**, ou se for o caso a **Diretoria do TCC**.

### CAPITULO III – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES

- **Art. 15** Entende-se por sócio de **TRAIL CLUBE DE CURITIBA**, todo piloto que efetivar sua inscrição em quaisquer das provas/etapas organizadas pelo **TCC** e que sejam válidas pela **COPA**. Observando sua filiação as **FEDERAÇÕES** dos estados do **PR/SC/RS**.
- **Art. 15.1** Ao efetuar sua inscrição o piloto deverá se responsabilizar pelas informações prestadas, categoria idade, habilitação para motocicleta.
- **Art. 15.2** Em caso do mesmo participar da categoria a qual não seja habilitado e houver recurso contra o mesmo **ou que seja identificado pela DIREÇÃO DE PROVA ou DIRETOR DO TCC**, seus pontos obtidos na prova serão eliminados, para efeito de campeonato.
- **Art.** 16 O Clube organizador poderá solicitar a recusa da inscrição de um piloto desde que os motivos sejam apresentados por escrito, assinado pelo **Presidente do TCC**, **Diretor Técnico da Prova** e acordado com o **Patrocinador**.
- **Art. 17** O piloto e/ou seu representante ao assinar a ficha de inscrição reconhece e aceita automaticamente os direitos e deveres expostos em regulamento.
- **Art. 18** Serão válidos os pontos de todo e qualquer piloto inscrito em uma das 5 categorias referidas no **Artigo 11** e que tenha passado pelo menos em um **PC** na Etapa da **COPA TCC**, não válido o PC de vistoria.
- Art. 19 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais) por etapa válida somente pela COPA TCC e de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) por prova do Campeonato Paranaense de Enduro. Não havendo provas válidas pelo campeonato paranaense o enduro da madrugada, mesmo assim terá um custo de R\$ 50,00 na inscrição. É obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição, sob pena de desclassificação da prova. Estes valores não poderão ser acrescidos mesmo que a organização ofereça algum beneficio, tais como, um jantar para cada piloto.

Parágrafo único - Até sexta-feira que antecede o enduro o valor das inscrições será normal, sábado terá um acréscimo de 50% do valor da inscrição, exceto a prova do final do campeonato, vide regulamento particular da prova.

#### CAPITULO IV - DAS PROVAS

- **Art. 20** Cada prova é válida por uma Etapa da Copa, num mínimo de **8** (**OITO**) Etapas. Adicionando-se à composição dos pontos, na participação ou organização das provas promocionais.
- **Art. 21** As provas que forem exclusivamente etapa da copa TCC deverão ter no mínimo **100(CEM)** quilômetros de percurso, salvo exigência do patrocinador, ou se tratando de

PROVA PROMOCIONAL, obriga-se também a identificação da competição com, no mínimo, 01 numeral e jaleco / camiseta da prova.

## CAPITULO V – DA PONTUAÇÃO

**Art. 22** – Só serão válidos os pontos de sua classificação na Etapa se o Piloto largar e cumprir pelo menos **1 PC** da mesma. Caso esteja inscrito, porém não cumpra PC algum, sua pontuação será igual a "**zero**", independente do numero de pilotos inscritos em sua categoria.

Parágrafo único: A pontuação "zero" será passível de descarte.

- **Art. 23** Não haverá numero mínimo de pilotos participantes para que a etapa seja válida e a pontuação computada aos participantes da Copa.
- **Art. 24** A pontuação será por Prova, de acordo com o **REGULAMENTO GERAL DE ENDURO DE REGULARIDADE** (caso haja mais de uma etapa na prova, vale o resultado geral).
- **Art. 25** Os pilotos que forem membros da comissão organizadora da Etapa, limitada esta a uma única etapa da Copa, terão direito a receber **15 PONTOS** válidos para a composição geral. O numero máximo admissível para este crédito, por prova, será de **10 (DEZ)** pilotos organizadores desde que cumprida a exigência de um piloto ao menos da categoria **JUNIOR** ou **ESTREANTE**. Fica esclarecido que os **organizadores e participantes** de provas promocionais (**ENDURELA e outras**) obterão 12 pontos pela participação, porém ambos permanecem com o direito (**"e obrigação"**) de participar da organização de uma das outras etapas.
- **Art.** 26 O Piloto organizador, ao termino da Copa, terá seus pontos de cada etapa somados e descartados de seu pior resultado (**N-1**). O piloto não organizador terá seus pontos somados e descartados de seus 2 (**dois**) piores resultados (**N-2**). É permitido aos pilotos, caso seja sua menor pontuação, o descarte dos pontos na participação de provas promocionais (tais como o **ENDURELA**), bem como da organização de prova.

**Parágrafo único:** Somente poderá ser descartado o resultado da etapa que o piloto tenha efetuado a inscrição, seguindo os princípios do **artigo 22** deste regulamento.

- **Art. 27** Em caso de empate na somatória dos pontos na Copa, após o procedimento normal de descartes, o critério será de (**N-1**) onde **1** é o pior resultado e assim sucessivamente até o desempate. Em caso de persistir o empate será avaliado o resultado da última prova em que os pilotos tenham participado na condição de confronto direto. (Não sendo válido a Etapa que algum deles tenha sido organizador).
- Art. 28 O piloto que estiver liderando o ranking na sua categoria, usará obrigatoriamente uma identificação diferenciada (jaleco dourado) independente dos patrocinadores nele existentes, patrocínios esses exclusivos do TCC. O piloto será responsável pela devolução do jaleco ao final de cada etapa ao organizador ou até

48hrs após o termino da prova na sede do TCC. Caso não se cumpram estas determinações, o piloto estará sujeito a perda de 10 (DEZ) pontos na somatória dos pontos do Ranking.

#### CAPITULO VI – ETAPAS DO PARANAENSE VÁLIDAS PELA COPA TCC

**Art. 29** – Fica estabelecido que o resultado Geral é válido como etapa da **Copa TCC/2004** e os organizadores envolvidos obtêm os créditos de pontuação e as vantagens normais como organizadores de uma etapa da **COPA TCC**.

OBS.: CASO OS ORGANIZADORES NÃO CUMPRAM AS EXIGÊNCIAS REGULAMENTARES, SERÃO PENALIZADOS COM A PERDA DOS PONTOS E FICARÃO IMPEDIDOS DE ORGANIZAREM PROVAS POR 01 ANO.

## CAPITULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 30 — Serão oferecidos troféus a cada prova no mínimo aos 07 (sete) primeiros colocados das categorias MASTER/ SÊNIOR/ OVER, aos 10 (dez) primeiros da categoria JUNIOR, aos 15 (quinze) primeiros da categoria ESTREANTE e aos 10 (dez) primeiros da categoria TRAIL TURISMO.

**Art.** 31 – No encerramento da Copa serão premiados com troféus no **mínimo** os **10 (dez)** primeiros colocados das categorias **MASTER/ SÊNIOR/ OVER/ JUNIOR/ NOVATOS E TRAIL TURISMO** conforme Ranking, divulgado ao final de cada etapa, após o prazo legal de recursos e exclusão de pilotos não filiados as federações da região **SUL**, ou seja **PR/SC/RS**.

#### CAPITULO VIII – DAS AUTORIDADES DA PROVA

- **Art.** 32 O Júri da Copa será formado pelo representante legal da equipe organizadora, e por todos os **DIRETORES DE PROVAS DO TCC**, sendo presidida pelo **presidente** ou **vice** do **TCC** não concorrente do recursante, a votação será secreta ou aberta de acordo com que determinar o presidente do júri.
- **Art.** 33 A autoridade julgadora em primeira instância é a comissão organizadora, em segunda instância o Júri da Copa conforme **artigo 32**, e em terceira instância a Diretoria da **FPRM**. O valor do recurso é de 100% do valor de inscrição por PC em primeira instância, e em segunda e terceira instâncias o valor é de 01 salário mínimo, para cada recurso.

OBS: À devolução em caso de deferido o recurso é proporcional por PC, em caso de perda do recurso pelo piloto o valor será enviado ao TCC que poderá receber recurso em segunda instância, caso isto não ocorra o mesmo será considerado arrecadação do clube.

**Art. 34** – O Júri somente apreciará os recursos, em segunda instância que lhe forem entregues pelo recursante, em até 48hrs após a divulgação do resultado da prova na sede do TCC, acompanhado de um cheque nominal ao **TRAIL CLUBE DE CURITIBA**, no valor de um **salário mínimo vigente**, que será devolvido se o recurso for acatado a favor do recursante.

#### CAPITULO IX – DAS DISPOSIÇOES FINAIS

- **Art. 35** Compete à equipe organizadora da prova, por ocasião da entrega das planilhas, fornecer aos pilotos participantes seus respectivos jalecos e adesivos numerados.
- Art. 36 É competência do TRAIL CLUBE DE CURITIBA dar suporte à organização dos eventos por ele supervisionados, além de administrar o ranking da COPA TCC e premiar os destaques do ano na modalidade de Enduro de Regularidade.
- **Parágrafo único:** Ficam os **DIRETORES** de prova cientes de que deverão utilizar serviços de cronometragem da empresa, **APRUCON** contratado pelo TCC para prestar serviços para o ano 2004 no que se refere a Enduro de Regularidade.
- Art. 37 Este regulamento é complemento do REGULAMENTO GERAL DE ENDURO DE REGULARIDADE e do REGULAMENTO OFICIAL DA FPRM/2004 com seus artigos desde que não contraproducentes ao presente.
- Art. 38 PC de vistoria finaliza 15 minutos antes do ideal de largada do 1º piloto, sob penalização 900 pontos.
- Art.  $39 \acute{E}$  obrigatória a realização do PC com 2 (DUAS) fontes eletrônicas. Porém, na falha de uma delas, o PC será válido se houver uma fonte eletrônica e uma manual.
- Art. 40 Faculta-se ao Diretor de Prova oferecer ajuda de custo em dinheiro aos participantes.

Este regulamento foi aprovado em reunião da Diretoria do **TRAIL CLUBE DE CURITIBA** na data de 06/01/2004.

llogado pela FPRM em/	/ 2004.
Presidente	Vice Presidente
Diretor Técnico	Presidente da FPRM